

## COMUNICADO DA DIRETORIA

### 60ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PS

Por determinação da senhora Presidente, ficam convocados(as) os membros do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, para a **60ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH-PS** a realizar-se no dia **05 de setembro de 2023, 3ª feira, a partir das 09h (nove horas)**, por vídeo conferência, com a seguinte pauta:

**09h00** - 1ª Convocação

**09h30** - 2ª Convocação

**09h40** - Discussão(ões) da(s) seguinte(s) pauta(s):

1. Aprovação da ata da reunião do dia **05/07/2023** (59ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH-PS)
2. Deliberação CBH-PS que aprova a **proposta da Câmara Técnica de Planejamento, ouvidas as demais Câmaras Técnicas de hierarquização de empreendimentos apresentados no 2º edital de 2023**

#### Outros assuntos:

- ✓ Informes da Diretoria do CBH-PS;
- ✓ Informes dos Coordenadores das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH-PS
- ✓ Informes do andamento do Plano de Restauração Florestal da UGRHI-02
- ✓ Informes do andamento da minuta de Projeto de lei da APRM Jaguarí
- ✓ Informe do andamento da proposta encaminhada ao CRH dos estudos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI 02
- ✓ Informe do PAN Paraíba do Sul
- ✓ Informe da participação dos membros do CBH-PS no ENCOB 2023
- ✓ Outros informes

**12h00min** - Encerramento dos Trabalhos.

Conforme o estatuto do Comitê, a reunião Ordinária ou Extraordinária será instalada com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um do total de votos do Comitê em primeira convocação e, com no mínimo um terço mais um do total de votos em segunda convocação, espaçada meia hora da primeira. Será pública, sendo facultado o direito à voz, sem direito a voto a todos que não sendo membro do Comitê, solicitem credenciamento durante a reunião. O credenciamento, a ser autorizado pela Presidente, poderá ser limitado em número e por tempo máximo de exposição, em função da pauta. O voto no plenário é facultado ao membro titular do Comitê e na sua ausência o seu suplente, não sendo aceita procuração (§1º do artigo 6º do Estatuto do CBH-PS).

Taubaté, 23 de agosto de 2023.

Maria Eduarda San Martin  
Presidente do CBH-PS

Publicado no DOE em  
25/08/2023  
Jeca I - pág. 61  
Caderno Executivo



